



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 1.323/19

Em 21 de novembro de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 1.727/19**, de autoria do vereador MARCELINO SANTOS GOMES, a Secretaria de Meio Ambiente (Sema) informou que se encontra em fase de finalização uma minuta de Projeto de Lei Complementar que visa regulamentar a questão dos resíduos sólidos no Município, projeto que abrange diretrizes de funcionamento para os ferros-velhos e que definirá os meios de atuação dos catadores de resíduos secos recicláveis ou congêneres.

Atenciosamente,

ANDERSON MENDES
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn